



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 71/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2016.

Art. 2.º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	SERVIÇOS URBANOS		
09.000.15.452.0025.0.000 -	Programa de Serviços Urbanos		
09.006.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31601	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3.º - Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei n.º 2.799, de Três de Maio de 2016.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 05 de Maio de 2016.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 71/2016

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado por este Legislativo.

Trata-se de Projeto de Lei para incluir no orçamento programa em execução, crédito para Aquisição de Equipamentos Rodoviários (ônibus), através de operação de crédito, conforme lei n.º 2.799/2016 aprovada por este Legislativo.

Faz-se necessário a aprovação do referido projeto para dar continuidade ao processo de financiamento, bem como cumprir toda tramitação inicial para a liberação dos recursos e execução dos projetos, dentro dos prazos previstos.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto para o encaminhamento de todos os documentos restantes.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 71/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2016.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI nº 71/2016**, em discussão que dispõe sobre a abertura de crédito para aquisição de equipamentos Rodoviários (ônibus) para atenderem as necessidades do transporte coletivo gratuito deste Município.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI nº 71/2016**, uma vez que a aprovação do referido projeto é necessária para dar continuidade ao processo de financiamento, bem como cumprir as exigências para a tramitação inicial para a liberação dos recursos necessários para execução.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 71/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2016.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEI nº 71/2016, em discussão que dispõe sobre a abertura de crédito para aquisição de equipamentos Rodoviários (ônibus) para atenderem as necessidades do transporte coletivo gratuito deste Município.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao PROJETO DE LEI nº 71/2016, uma vez que a aprovação do referido projeto é necessária para dar continuidade ao processo de financiamento, bem como cumprir as exigências para a tramitação inicial para a liberação dos recursos necessários para execução.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 71/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2016.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI nº 71/2016**, em discussão que dispõe sobre a abertura de crédito para aquisição de equipamentos Rodoviários (ônibus) para atenderem as necessidades do transporte coletivo gratuito deste Município.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI nº 71/2016**, uma vez que a aprovação do referido projeto é necessária para dar continuidade ao processo de financiamento, bem como cumprir as exigências para a tramitação inicial para a liberação dos recursos necessários para execução.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 71/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2016.

PARECER:

I - O **PROJETO DE LEI nº 71/2016**, em discussão que dispõe sobre a abertura de crédito para aquisição de equipamentos Rodoviários (ônibus) para atenderem as necessidades do transporte coletivo gratuito deste Município.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI nº 71/2016**, uma vez que a aprovação do referido projeto é necessária para dar continuidade ao processo de financiamento, bem como cumprir as exigências para a tramitação inicial para a liberação dos recursos necessários para execução.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator


Fábio Rocha de Moraes
Presidente


Sebastião Bonfim Matos
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de maio do ano de 2016, às 20h00min, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 01/2016, Legislativo:** Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município e dos Diretores Municipais do Poder Executivo de Ivaiporã para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá providências correlatas. (1ª e 2ª disc.)
- 02 – Projeto de Lei nº 02/2016, Legislativo:** Súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)
- 03 – Projeto de Lei nº 65/2016 Executivo,** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 9.967,96 (Nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) Trata-se de devolução de Convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente). (2ª disc.)
- 04 – Projeto de Lei nº 71/2016 Executivo,** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2016 (Valor R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) – Crédito para aquisição de equipamentos rodoviários (ônibus)). (2ª disc.)
- 05 – Projeto de Lei nº 74/2016 Executivo,** Súmula: Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências. (2ª disc.)
- 06 – Projeto de Lei nº 75/2016 Executivo,** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 281,42 (Duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) Trata-se de transferências de recursos financeiros Federal para execução de Pavimentação da Avenida Maranhão Parte 1 e Parte 2. (2ª disc.)
- 07 – Projeto de Lei nº 80 Executivo,** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 1.660.504,00 (Um milhão seiscentos e sessenta mil quinhentos e quatro reais) Alteração da fonte de recursos devido a alteração das contas do Fundo Municipal de Assistência Social por determinação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundo Nacional de Assistência Social). (2ª disc.)

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às dezesseis horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis.